

LEI Nº. 602/2012 DE 20 DE ABRIL DE 2012

Reajusta o Anexo IV da Lei 307 de 03.12.96 alterada pela Lei 583 de 06.06.11 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAIRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica reajustado o nível vencimental dos cargos de provimento efetivo constantes do Anexo IV, CPE III, da Lei 307 de 03 de dezembro de 1996, alterada pela Lei 583 de 06 de junho de 2011, cujos valores são representados pelo anexo único desta Lei, em forma do anexo IV.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de março do corrente ano.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 20 de abril de 2012.


José Almir Matos Lopes
Prefeito Municipal

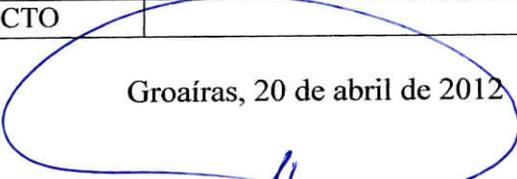
ESTADO DO CEARÁ		
CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS		
PROTOCOLO DE Nº <u>532</u>		
LIVRO _____	FOLHA _____	
<u>24/04/12</u>	<u>8:30</u>	<u>JP</u>
DATA	HORAS	FUNCIONÁRIOS

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, que o impacto do aumento concedido aos funcionários constantes no nível vencimental CPE III, na folha de pessoal do município, corresponderá ao valor nominal mensal de R\$7.691,44, conforme cálculo abaixo, estando dentro do limite permitido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quantidade de funcionários	Valor do aumento por func.	Impacto mensal
CPE III -69	R\$78,66	R\$5.427,54
Total parcial do aumento		R\$5.427,54
Valor da insalubridade 20%	34 func. vezes R\$15,73	R\$534,82
VALOR DO AUMENTO DO PESSOAL S/ ENCARGOS		R\$5.962,36
ENCARGOS - INSS/FGTS	29%	R\$1.729,08
TOTAL DO IMPACTO		R\$7.691,44

Groairas, 20 de abril de 2012


José Almir Matos Lopes
Prefeito Municipal

ANEXO IV
NÍVEL VENCIMENTAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVOS.

NÍVEL	S/8H/DIA	S/6H/DIA	S/4H/DIA
CPE III	734,16	550,62	367,08

Paço da Prefeitura Municipal de Groaíras, em 20 de abril de 2012.



José Almir Matos Lopes
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico, por faculdade a mim conferida, que a lei n°. 602/2012 de 20 de abril de 2012, foi fixada na Sede desta Prefeitura.

Groairas – CE, 23 de abril de 2012.

GONÇALO RIBEIRO PAIVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Groairas



JOSÉ ALMIR MATOS LOPES
Prefeito Municipal de Groairas